
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 80, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

APresidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso XII, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal nº 1.579, de 18 de março de 1952;

CONSIDERANDO o disposto contido no art. 24 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os ofícios emitidos pelos líderes partidários indicando os representantes de cada partido político;

CONSIDERANDO a Ata nº 1/2023da Reunião da Comissão Especial de Inquérito, realizada em 19 de outubrode 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os vereadores **Claudemir Zanco - PL, Lindomar Rodrigo Brandão - PP, Rafael Celestrin - PSD, Rodrigo José Correia - PodemosRomulo Faggion - União Brasil**, para comporem a Comissão Especial de Inquérito - CEI, com a finalidade de apurar os gastos realizados com o evento Natal/2022 no Município de Pato Branco.

§ 1º A presidência da Comissão será exercida pelo vereador Claudemir Zanco - PL.

§ 2º A relatoria da Comissão será exercida pelo vereador Romulo Faggion - União Brasil.

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Presidente

Publicado por:
Danieli Bolzan da Silva Ferraz
Código Identificador:185D06B0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/10/2023. Edição 2883

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>